



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do item 12.1 do Edital nº 005/2014, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargos de provimento efetivo na Administração Direta;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV, que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, correspondente ao Edital nº 005/2014, cuja publicação da homologação ocorreu em 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A validade do concurso se encerrará, de forma improrrogável, em 24 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 12 de janeiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal